



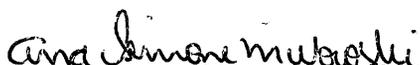
**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

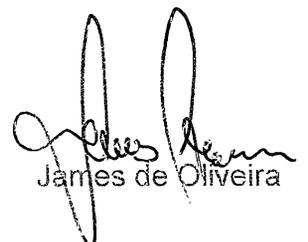
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS |  
REF. PROCESSO ADM. Nº 21210.000136/2019-32**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sede da Superintendência da CONAB no Estado do Paraná, situada à Rua Mauá, nº 1.116, Alto da Glória, nesta cidade de Curitiba/Paraná, reuniram-se os membros da Coleta Seletiva e Solidária (CSS) da Sede da Sureg-PR, para abertura da sessão pública de seleção das Associações e Cooperativas previamente habilitadas a realizarem a coleta de resíduos recicláveis descartados no âmbito da Sede da Sureg-PR, de forma a cumprir com o disposto no Decreto 5940 de 25 de outubro de 2006. Fizeram-se presentes na reunião os membros da CSS: Ana Simone Mosele Woroski, Angelita Aparecida Barbosa, James de Oliveira, José Aparecido de Oliveira e Rosilene Sabadin da Silva. Na abertura da sessão, foi realizado o credenciamento das seguintes Associações e seus representantes habilitados: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – DJES (ASSOCIAR), representante: Marta de Queiroz – RG: 546.6460-5; ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CURITIBA MAIS LIMPA (ASSOCIAÇÃO CURITIBA MAIS LIMPA), representante: Tatiane Fernandes da Silva, RG: 9.249.018-1 e como ausente constou a COOPERATIVA DE TRABALHO, SOLIDÁRIA E POPULAR - REDE DE TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATAPARANÁ. Após o credenciamento, conforme estabelece o artigo 4º do Decreto 5940/2006, concedeu-se o prazo para que as associações firmassem um acordo de partilha, porém essas optaram pela realização do sorteio, conforme disposto no parágrafo primeiro do mesmo artigo, o qual foi realizado pela CSS e teve o seguinte resultado: 1º lugar: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E RECICLADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA – DJES (ASSOCIAR) e 2º lugar: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CURITIBA MAIS LIMPA (ASSOCIAÇÃO CURITIBA MAIS LIMPA). Foi informado às Associações que os Termos de Compromisso serão providenciados e que em tempo oportuno elas serão comunicadas para a devida formalização. Foi informado, também, que a primeira colocada poderá iniciar a coleta, possivelmente, no dia 27/09/2019 e a segunda colocada, possivelmente, doze meses após essa data. Como mais nada foi tratado, encerramos essa sessão pública, com a assinatura pelos membros da CSS e dos representantes das Associações presentes.

Membros da CSS:

  
Ana Simone Mosele Woroski

  
Angelita Aparecida Barbosa

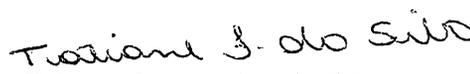
  
James de Oliveira

  
José Aparecido de Oliveira

  
Rosilene Sabadin da Silva

Representantes das Associações:

  
Marta de Queiroz  
ASSOCIAR

  
Tatiane Fernandes da Silva  
ASSOCIAÇÃO CURITIBA MAIS LIMPA